

Documentos Necessários para Contratação do Artista



1. PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL PELA BANDA/GRUPO/CIA)

Emitir 1 via dos documentos abaixo:



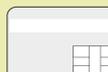
- Cópia legível do RG.



- Cópia legível do CPF.



- Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física (OBS: Deverá ser emitida até a data do Evento).



- Cópia legível do Cartão Cidadão ou extrato do PIS/PASEP ou NIT.



- Cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do responsável indicando Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança.



- Cópia do comprovante de residência atual do ano vigente, preferencialmente que esteja no nome do contratado: água, luz ou telefone.



- Currículo atualizado;
Portfólio da Banda/Grupo/CIA atualizado.



1.1 (INTEGRANTES DA BANDA/GRUPO/CIA.)

Emitir 1 via dos documentos abaixo:



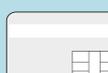
- Cópia legível do RG.



- Cópia legível do CPF.



- Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física (OBS: deverá ser emitida até a data do Evento para todos os integrantes da banda).



- Cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou NIT.



- Cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do respectivo integrante indicando, Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança (não pode ser salário).



- Cópia do comprovante de residência atual do ano vigente, preferencialmente que esteja no nome do contratado: água, luz ou telefone.



- Currículo atualizado.



2. PESSOA JURÍDICA

Emitir 1 via dos documentos abaixo:



- Contrato Social e alterações (devidamente registrado no órgão competente), para empresas em geral ou Estatuto para organização/entidades sem fins econômicos, ATA de nomeação do Presidente (representante legal) e demais diretores, conforme seu Estatuto;



- Cópia do RG do Representante Legal.



- Cópia do CPF do Representante Legal.



- Cópia do comprovante de residência atual com CEP, preferencialmente que esteja no nome do Representante Legal da empresa: água, luz ou telefone.



- Cópia Legível do Cartão de banco ou extrato bancário em nome da empresa, indicando o Banco, Agência e Conta.



- Cópia legível do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



- Via de todas as Certidões Negativas que deverão estar (**válidas**) e/ou emitidas até a data do evento, assim como, no ato da emissão da NOTA FISCAL, conforme a seguir:
 - Certidão Negativa da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br>
 - Certidão Negativa da Caixa Econômica <http://www.caixa.gov.br>
 - Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda <http://online.sefaz.am.gov.br>
 - Certidão Negativa da Prefeitura <http://servicossemef.manaus.am.gov.br>
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas <http://www.tst.jus.br/certidao>
 - Certidão Negativa da Falência-<http://tjam.jus.br>



- Currículo atualizado.



- Portfólio.



- Declaração de Representação Exclusiva de Cachê Artístico, devidamente assinada com firma reconhecida em cartório, datada da realização do evento, de cada integrante da banda.

OBS: A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CITADA ACIMA, DEVERÁ SER FEITA DE IMEDIATO À AGÊNCIA/AADC, LOGO APÓS ASSINADA A SOLICITAÇÃO DE EVENTOS/SEC OU ENTREGUE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

artista@agenciacultural.org.br

3622-7003 - Assessoria Jurídica/Cachês Artísticos.



artista@agenciacultural.org.br



(92) 9 9458-0081
Fone: 3234-3818



AADCAMAZONAS



SEC
SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS